



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

PROJETO DE LEI Nº 039 /2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

APROVADO EM

13, 09, 2013

Raimundo Fontes

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Acaraú aprova:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Afonso Domingues Fontes, que passa a denominar-se Rua Raimundo Luiz da Silveira.

Art. 2º - Fica alterado o nome da Rua Raimundo Luiz da Silveira, que passa a denominar-se Rua Afonso Domingues Fontes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, em 05 de setembro de 2013.

Cláudio Jean da Silveira
CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
VEREADOR - PCdoB

RECEBIDO EM

05, 09, 2013

Raimundo Fontes

ENTRADA EM

06, 09, 2013

NO EXPEDIENTE

Raimundo Fontes



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

PROJETO DE LEI Nº 039 /2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

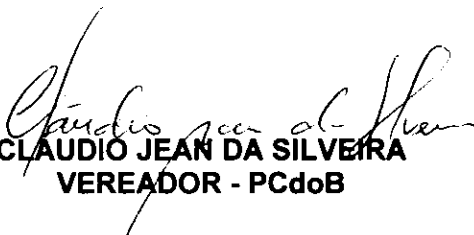
JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é retificar um equívoco ocorrido na época da elaboração da Lei nº 045/2005, de 11 de Novembro de 2005, que denominou de Rua Raimundo Luiz da Silveira, a Rua SDO que se iniciava no Lote Fiscal 118, por trás do Lote Fiscal 246, paralela a Avenida Capitão Diogo Lopes, quando o correto seria a rua perpendicular à dita avenida, haja vista, ser a via de maior extensão.

Expõe-se que os terrenos que ocupavam todas as quadras hoje compreendidas entre as Ruas Afonso Domingues Fontes e Rua Gonçalo Vital Aragão pertenciam ao Sr. JOSÉ APOLIMAR DA SILVEIRA, cujo pai, RAIMUNDO LUIZ DA SILVEIRA, era homenageado com o seu nome na via de maior extensão da referida quadra, porém, a Lei Municipal nº 045/2005 veio a alterar essa disposição.

Outrossim, após a publicação da Lei nº 033/2010, de 21 de Maio de 2010, a via que deveria ter recebido o nome de Rua Raimundo Luiz da Silveira foi denominada de Rua Afonso Domingues Fontes.

Isto posto, tendo em vista, que a presente Lei visa tão somente a inversão de nomes da Rua Raimundo Luiz da Silveira e da Rua Afonso Domingues Fontes, solicitamos aos nobres pares para a aprovação dessa proposta.


CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA
VEREADOR - PCdoB

NE 375 207
R1 356 288
NE 355 R1

254
NE

118

RUA COSME GEVÁSIO DE VASCONCELOS

28

RUA RAIMUNDO LUIZ DA SILVEIRA

246

HOSPITAL GERAL

RUA AFONSO DOMINGUES FONTES

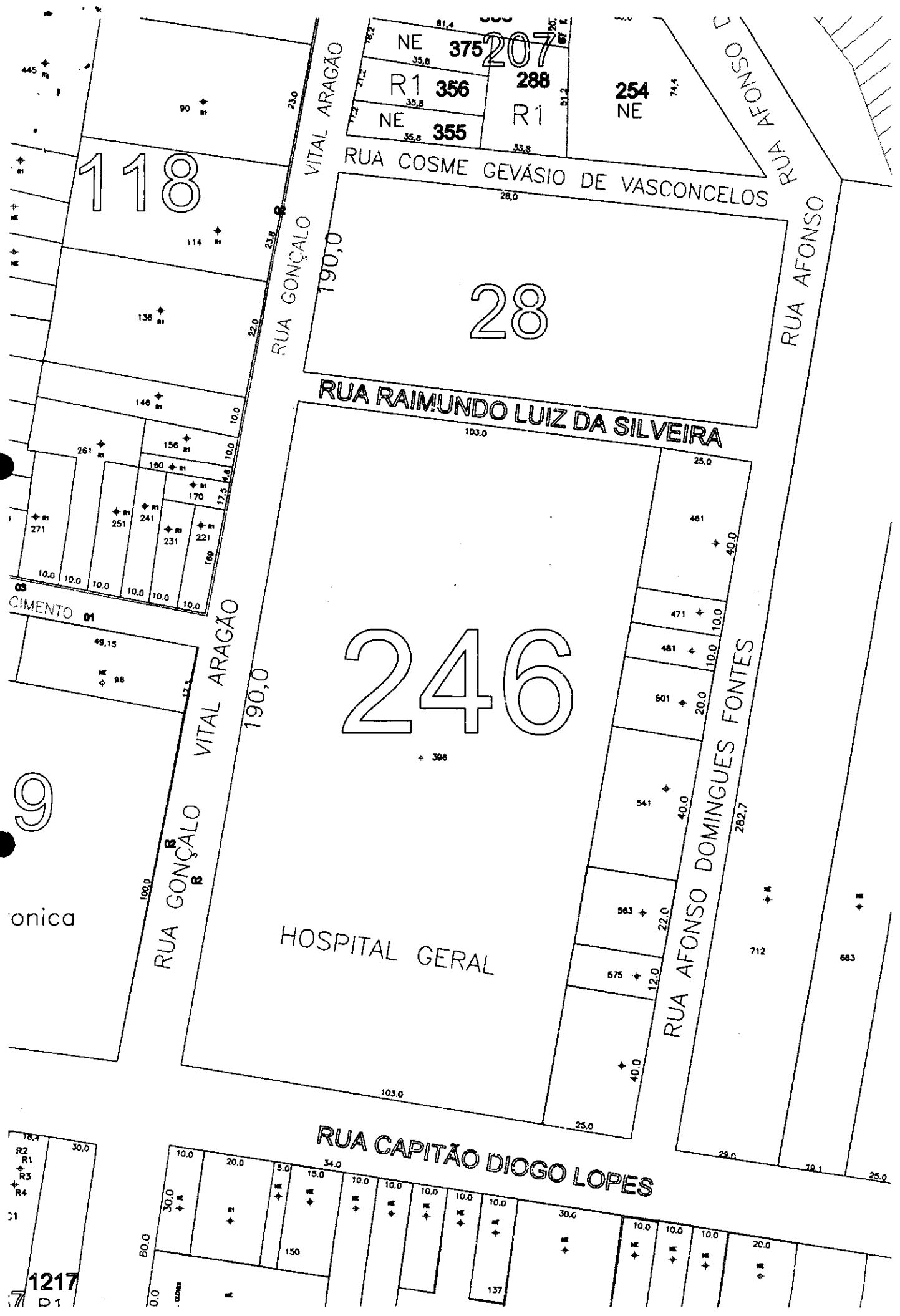
RUA CAPITÃO DIOGO LOPES

CIMENTO 01

9

onica

1217
D1



PARECER Nº. 039/2013 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Emitido em 12 de Setembro de 2013.

**PROJETO DE LEI Nº 039/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013 DE
AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA – DISPÕE
SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Da exposição

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião presidida por sua presidência o Vereador Paulo César Rocha e Membro o Vereador Antônio Edson Brandão, constatada a ausência do Secretário, o Vereador Paulo Sérgio Gomes de Andrade, analisou o **PROJETO DE LEI Nº 039/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO.**

Da conclusão

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável que o **Projeto de Lei nº. 039/2013** seja submetido ao Plenário.

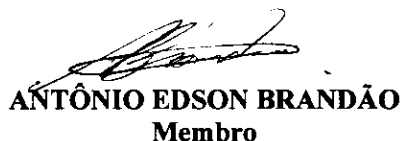
Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 12 de Setembro de 2013.



PAULO CÉSAR ROCHA
Presidente

PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE
Secretário



ANTÔNIO EDSON BRANDÃO
Membro